



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.233/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL

01 Sandra de Oliveira Barreto Lopes

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 Angélica Gomes Ferreira
02 Giuliane Marcelino Alves de Souza
03 Paula Fernanda Gonçalves
04 Erica Teixeira dos Santos
05 Gabriela Cabrioti de Almeida

ESCRITURÁRIO I

01 Leonardo Alvarez Sanches
02 Fabio Ferreti
03 Aline Fernanda Martins de Souza
04 Josiane de Oliveira Alves Lacerda
05 Tales Fernandes Pinatto
06 Luana Cristina Medina Santos
07 Rebeca Lala Alves
08 Welberta de Sousa Gomes
09 Pedro Henrique Gobbo dos Santos
10 Luis Flavio de Araújo

MÉDICO VETERINÁRIO

01 Natalia Prado Torres

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01 Paulo Henrique Ponsoni
02 Beatriz Aiko Nagayoshi
03 Emanuelle Aline Oliveira de Souza



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração